



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr. Francisco Valberlanio Martins, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSS (TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES) DAS ESTRADAS DE ACESSO AO DISTRITO DO CODIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2023**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa **DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, pelo Valor Global de R\$ 4.844.216,61 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Senador Pompeu-CE, 17 de Junho de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

Ordenador de Despesas da
Secretaria de Infraestrutura